

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3648/2017** 

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2017.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/01/2017 13/01/2017 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA Nº 3648, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau D, para grupo III, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 76.804/17, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS 1º Secretário LEANDRO PALMARINI

2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e dezessete (10/01/2017).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

PUBLICADO em 130117